ESTADO DE SANTA CATARINA,
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Cep 89.460-000 - Fone/Fax (047) 622-3804

NÚMERO

RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO nº 260, de 23/09/98

HOMOLOGA TERMO DE RESPONSABILIDADE COM O MPAS

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica Homologado o Termo de Responsabilidade firmado com a Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, com a finalidade de repassar recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para a execução de ações previstas na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 23 de setembro de 1998.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 23/09/98.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria